



Atos do Executivo nº 1884486
Disponibilização: 26/01/2026
Publicação: 26/01/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE EDIFICAÇÃO E USO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0000338-4

Deliberação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 149515329

1.477ª Reunião Ordinária da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO

AUTOS: Processo SEI nº 1010.2021/0007140-2

INTERESSADO: LUSA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCAL: Rua Aimberê, nºs 55, 61, 71, 73, 79, 87, 89, 91, 99 e Av. Sumaré, nºs 190, 192, 194, 196

SQL's: 021.047.0054-1 / 021.047.0069-8 / 021.047.0013-2 / 021.047.0014-0 / 021.047.0015-9 / 021.047.0016-7 / 021.047.0017-5 / 021.047.0018-3 / 021.047.0019-1 / 021.047.0070-1

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: SMUL/RESID consulta quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto em lote localizado em área sujeita a alagamento, nos termos do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016 e da Resolução/CEUSO/131/2018.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/001/2026

A CEUSO, em sua 1.477ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2026, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação nº 002/CEUSO/2026, deliberou, por unanimidade de votos, não haver óbice quanto à proposta da cota 734,55 para o nível de pavimento térreo, uma vez que se encontra dentro do limite estabelecido pelo caput do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016. Devendo ser apresentada solução técnica e declaração dos responsáveis pela obra de forma a garantir as condições técnicas necessárias a fim de assegurar a estanqueidade dos ambientes situados abaixo da cota de alagamento indicada no Relatório Técnico.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

Favoráveis (07): SMUL 1: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa (Suplente); **SMUL 2:** Daniella Lucas Richards Bronzoni (Titular); **SMSUB:** Cláudio Campos (Titular); **SMJ:** Cintia Cristina Conti Seraphim (Suplente); **Sociedade Civil:** CAU/SP: Edison Borges Lopes (Titular); **ASBEA/SP:** Henrique Mélega Re (Titular); **SECOVI/SP:** Roberta Simeoni (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): **Sociedade Civil:** CREA/SP.



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 23/01/2026, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149515329** e o código CRC **25541BD2**.